

# PLANO DE ATIVIDADES

## ETAP – ESCOLA PROFISSIONAL

### PLANO DE AÇÃO

## **1 – CONTEXTUALIZAÇÃO E PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA AÇÃO DA ESCOLA**

O Plano de Atividades que nos propomos apresentar, enquanto instrumento de gestão de curto prazo, materializa os objetivos expressos no Projeto Educativo da Escola que se encontra em fase de revisão e que, por isso, poderá incorporar alguns aspetos inovadores enquadrados nos objetivos, na visão, missão e estratégia desenhada para a Escola no âmbito do Projeto “Odisseia 2030” em que estão plasmadas as orientações constantes do “Perfil do Aluno à Saída do Ensino Secundário”.

O Plano de Atividades da ETAP para 2020, em termos gerais, no que se refere aos cursos profissionais, implica a organização da formação nos segundo e terceiro períodos letivos do ano 2019/2020 (janeiro a agosto) e o primeiro período letivo do ano 2020/2021 (setembro a dezembro), ou seja, assegurará a continuidade de cerca de 2/3 dos alunos e, espera-se, sejam integrados no Projeto Educativo da ETAP mais 1/3 de alunos novos. No que se refere a Cursos de Educação e Formação (CEF) dar-se-á continuidade aos cursos CEF Tipo II e procurar-se-á fazer com que os alunos que terminem os cursos, prossigam estudos no ensino secundário.

No que se refere à formação de adultos o Plano de Atividades para 2020 consigna a continuação das atividades educativas e formativas (FMC) cujo público alvo são os ativos, empregados e desempregados e os DLD desempregados de longa duração e, através dos Centros Qualifica, a certificação de competências, escolares e profissionais (RVCC) e o eventual encaminhamento para formações complementares designadamente para cursos EFA esperando ver aprovada a candidatura apresentada em 2019.

Os pontos que se seguem elucidam sobre as ações concretas a desenvolver no ano de 2020, sendo certo que terão em conta os 30 anos de história da ETAP pois trata-se da primeira escola profissional criada na região Norte, em 20 de setembro de 1989, e a segunda a nível nacional.

### **1.1 – Enquadramento sócio educacional**

As Escolas Profissionais sempre se organizaram nos termos de legislação específica, designadamente o Decreto-Lei 26/89, à luz do qual foi criada a ETAP – Escola Profissional no dia 21 de setembro de 1989, e depois nos termos dos Decretos-Leis 70/93, 4/98 e atualmente o Decreto-Lei 92/2014 que foram aperfeiçoando o modelo de funcionamento das Escolas Profissionais por forma a poderem dar resposta às necessidades dos jovens, das famílias e do tecido económico e social.

Organizando-se as Escolas Profissionais nos termos do Decreto-Lei 92/2014 e dos seus Estatutos importa referir que nos termos do artigo 3º resulta claro que, a COOPETAPE, enquanto entidade proprietária da ETAP – Escola Profissional deve criar as necessárias condições para, “ministrar o ensino, em geral, e o ensino tecnológico, artístico e profissional, em particular” e ainda criar as condições para “desenvolver atividades correlacionadas com a formação inicial e contínua” o que significa apresentar as respetivas candidaturas contendo os Planos de Formação respetivos e, subsequentemente, organizar a formação que tanto dirigida a jovens, como a adultos.

Ainda nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 23º importa referir que compete à Direção da Cooperativa “assegurar os recursos financeiros indispensáveis ao funcionamento da Escola e proceder à sua gestão económica e financeira e nos termos da alínea d) do mesmo artigo “responder pela correta aplicação dos apoios financeiros concedidos e garantir a sua correta aplicação em face dos objetivos educativos e pedagógicos que se pretende atingir” sempre procurando assegurar e incentivar a participação dos diferentes setores da comunidade escolar e local na atividade da Escola.

Tratando-se de uma cooperativa de ensino o que significa que integra pessoal e não docente da Escola, a alínea l) do mesmo artigo refere que deve a COOPETAPE “Praticar os atos necessários à defesa dos interesses da

cooperativa e dos cooperadores, bem como à salvaguarda dos princípios cooperativos” expressos no Código Cooperativo.

O Plano de Atividades e o Orçamento da COOPETAPE, para o ano de 2020, tem subjacente os desígnios da ETAP – Escola Profissional consignados nos seus Estatutos, as orientações estratégicas constantes do Projeto Educativo da Escola que se encontra na fase de revisão, com o “Portugal 2020”, atentas as questões ligadas ao financiamento da generalidade da atividade da Escola, e as suas variantes no plano regional o “Norte 2020” e a Estratégia e Plano Global de Ação "Alto Minho 2020" que sempre foram tidas em boa conta.

Importará ter em conta que o ano de 2020 ocorre depois das últimas eleições para o Parlamento Europeu que teve como resultado uma redistribuição dos lugares eletivos por forças contrárias às políticas de coesão, uma Comissão Europeia marcada por esses resultados e ainda pelo Brexit que teima em persistir com consequências não muito animadoras.

De qualquer modo, espera-se que o envelope financeiro e o quadro regulamentar para o período 2021/2027 não sofra grandes alterações o que, para Portugal, a conseguir-se, será uma mais-valia.

No plano nacional assistiu-se à realização de eleições para a Assembleia da República que teve como resultado o reforço da posição do PS, ainda que sem maioria absoluta, não sendo expectável que haja grandes alterações nas políticas de educação e formação em termos macros, mas algumas medidas, como a redução ou mesmo o fim dos CEF que pode trazer alguns problemas a curto e médio prazo para as escolas profissionais.

A elaboração do Plano de Atividades e Orçamento da COOPETAPE, enquanto instrumento de planeamento de curto prazo, deve ter em conta o contexto em que as escolas profissionais desenvolvem a sua atividade sendo que importa atender às orientações de política de educação e formação e, especialmente, dar resposta às necessidades do tecido económico e social, e ainda:

- a. Ter em conta as necessidades de financiamento da Escola tudo devendo fazer para assegurar e maximizar os recursos oriundos do FSE e do Orçamento do Estado;
- b. Obter das instituições de crédito os financiamentos que permitam o suporte das despesas correntes relacionadas com os encargos com os alunos, pessoal docente e não docente e fornecedores de bens e serviços;
- c. Atender ao consignado no Decreto-Lei 54/2018 que estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa;
- d. Atender às recentes alterações das matrizes curriculares, induzidas pelo DL nº55/2018, reguladas pela Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, que promovem a autonomia das Escolas e colocam, por isso, algumas questões desafiantes;
- e. Atender à implementação de mecanismos de garantia da qualidade alinhados com o quadro europeu (EQAVET) que se encontram em curso e deverão culminar com a submissão do processo com vista à obtenção do Selo de Qualidade em maio de 2020.

## **1.2 Convergência com o Projeto Educativo e Diagnóstico Estratégico**

A COOPETAPE tem como principal missão criar as condições objetivas para o funcionamento da ETAP – Escola Profissional tendo como referencial o Projeto Educativo da Escola tendo, desde logo, em conta as variáveis internas, com os pontos fortes e fracos, e as variáveis externas, com os riscos e oportunidades, constantes do Diagnóstico Estratégico:

### **1.2.1 - Pontos fortes**

- a) O conhecimento aprofundado do território do Alto Minho em que a Escola, desde há 30 anos, desenvolve a sua atividade educativa e formativa;
- b) A larga experiência no campo da organização da formação atento o facto de ter sido a primeira escola a ser criada na região norte e a segunda a nível nacional;
- c) A capacidade de interação com o tecido económico e social bem evidenciada no facto de ter prevista a existência do Conselho Consultivo da Escola no primeiro Contrato-Programa;
- d) O mapeamento das necessidades de formação resultantes dos vários estudos realizados pela própria escola e por outras entidades e a adequabilidade e pertinência das ofertas formativas;
- e) A adoção da estrutura modular, da individualização da formação e do respeito pelos diferentes ritmos de aprendizagem dos formandos;
- f) A qualidade das instalações onde funciona a Sede da Escola e as Unidades de Formação e a adequação dos equipamentos e materiais didáticos aos perfis da formação;
- g) A experiência de muitos anos de atividade letiva da generalidade do corpo docente e a dedicação ao projeto do pessoal não docente sem esquecer o protagonismo da Escola na ANESPO e noutros fóruns a nível nacional;
- h) A certificação da Escola nos termos das Normas ISO 9001 – Sistema de Gestão da Qualidade e a adoção de Boas Práticas em Ambiente e Responsabilidade Social, particularmente, desde há muitos anos.

**Em síntese importa que, no ano de 2020, a ETAP – Escola Profissional:**

- a) - **Continue a desenvolver a sua atividade numa lógica de melhoria das formações nas diversas componentes – sociocultural, científica e técnica assumindo a inovação pedagógica como instrumento essencial;**
- b) – **Continue na senda da ligação às empresas - por forma a que a Escola esteja permanentemente atualizada em face da evolução tecnológica e seja mais atrativa para os alunos.**
- c) - **A existência de um leque significativo de pontos fortes deve fazer com que sejam adotadas políticas de educação e formação que aprofundem a necessidade de dar resposta aos agentes económicos e sociais e os mesmos sejam ampliados nos anos seguintes.**

### **1.2.2 – Fragilidades/Pontos Fracos**

- a) A dificuldade em se divulgar as ofertas formativas junto dos alunos do 9º ano nas escolas básicas do Distrito;
- b) A dificuldade em constituir as turmas, realçando-se a abertura de menos uma turma no ano letivo de 2019/20 em Viana do Castelo, atenta a redução da natalidade e emigração na região onde a escola está inserida;
- c) A dificuldade em fazer chegar os alunos à escola atenta a falta de uma rede integrada de transportes públicos;
- d) Necessidade de a escola socorrer-se de transportes próprios, com custos elevados e dificuldade de dar resposta às diversas solicitações;
- e) A necessidade de recurso ao crédito de curto prazo (CCC e outros financiamentos) implicando o pagamento de juros muito elevados;
- f) A existência de uma estrutura de pessoal docente contratado com base no CCT do EPC quando a custos reais, que não se adequa à realidade dos custos tabelados;
- g) A necessidade de visitar os princípios orientadores da estrutura modular e capacitar o pessoal docente nos termos dos Decretos-Lei nº s 54 e 55;

- h) As penalizações impostas pela tutela em resultado da perda de alunos o que só acontece com as Escolas Profissionais;
- i) As penalizações resultantes de desconformidades na organização dos processos de contratação pública, nos termos agora exigidos;
- j) A dificuldade em se encontrar outros clientes fora da esfera pública e a conseqüente dependência do Estado, enquanto entidade financiadora das atividades educativas, formativas e de certificação.

**Em síntese importa que, no ano de 2020, a ETAP – Escola Profissional:**

- a) Em matéria de organização da rede de oferta dos cursos profissionais e CEF tudo se faça no sentido de evitar que os dados de partida relativos aos alunos que terminam o ensino básico não sejam os efetivos/;**
- b) Deverá haver uma maior articulação com as restantes escolas profissionais existentes na CIM por forma a haver uma posição comum que vá no sentido de não se aceitar a aprovação de cursos, sem ter em conta o contingente efetivo de alunos que se prevê terminem o 9º ano;**
- c) Deverá apelar-se à CIM para que tenha um papel mais ativo no que concerne ao diagnóstico de necessidades de qualificação e na geração de condições para que haja uma rede de transportes em linha com as necessidades das escolas;**
- d) Enquanto não houver uma rede de transportes adequada à necessidade das escolas e dos alunos deverão ser maximizados os meios próprios da ETAP afetando-os de forma efetiva os repercutindo os respetivos custos na R1;**
- e) Apostar no reforço das ações de capacitação tanto no que concerne ao EQAVET como em relação às questões ligadas ao aprimoramento das vertentes da autonomia e flexibilidade que estão na ordem do dia;**
- f) Apostar no reforço das ações de divulgação das ofertas formativas admitindo que se tenha que se tenha que aumentar do esforço de financiamento nesta matéria.**

### **1.2.3 – Oportunidades**

- g) A abertura do Aviso para a apresentação de candidaturas pelo POCH pelo prazo de um ano, para Cursos EFA tendo, agora, como entidades beneficiárias, também, as escolas profissionais e de uma nova candidatura para FMC;
- h) A introdução do modelo misto, com uma parte a custos e reais e outra em regime de taxa fixa (40% dos encargos com pessoal) sem necessidade de justificação das despesas para as Rúbricas 3 à 5;
- i) A aposta do governo no incremento do número de alunos do ensino secundário em percursos de dupla certificação escolar e profissional e a obrigatoriedade da frequência da Escola até aos 18 anos;
- j) A eventual abertura por parte do governo para a integração de alunos oriundos dos PALOP nas turmas incompletas, mas subsiste o problema da falta de apoios sociais a estes alunos;
- k) A redução do número de alunos por turma e das penalizações pela perda de alunos nos casos em que integrem alunos objeto de medidas seletivas e adicionais de suporte à aprendizagem e inclusão;
- l) A consagração do princípio da aplicação do custo unitário, por turma, mais elevado, nas turmas com duas saídas profissionais, independentemente do número de alunos de cada subturma;
- m) A perspetiva de renovação das candidaturas para os Centros Qualifica de Viana do Castelo e Ponte de Lima e da aprovação de uma nova candidatura para Caminha atento o facto de comportar uma taxa fixa de 15% sem necessidade de justificação;
- n) A perspetiva de priorização de investimentos para instalações e equipamentos no novo período de programação da União Europeia para instalações e equipamentos das escolas profissionais;
- o) A evidência de que existe uma crescente sensibilização dos empresários para as problemáticas da valorização dos recursos humanos.

**Em síntese importa que, no ano de 2020, a ETAP – Escola Profissional:**

- a) São apontados aspetos interessantes a ter em conta os quais deverão concorrer para um melhor desempenho da organização designadamente no que concerne ao seu contributo para o reequilíbrio financeiro que importa levar a cabo nos próximos anos.**
- b) Os ganhos que for possível alcançar serão orientados para a redução da exposição da COOPETAPE aos operadores financeiros e, na linha do compromisso havido, à reposição dos valores em falta aos colaboradores sem prejuízo dos investimentos a fazer em instalações e equipamentos considerados prioritários.**
- c) É expectável que a política do atual governo de incrementar o número de alunos nas vertentes qualificantes ocorra, tanto nas escolas públicas como privadas, importando que tenha como efeito a manutenção dos mesmos níveis de oferta dos últimos anos.**
- d) A permanência de canais de ligação com parceiros dos PALOP, que importa seja credível, por forma a potenciar a vinda de alunos, tirando partido da existência de instalações em Caminha e de eventuais apoios sociais que possam ser atribuídos por algumas Câmara Municipais.**
- e) A preparação de propostas e projetos com vista à beneficiação das instalações e equipamentos da escola com apoio dos fundos da União Europeia.**

#### **1.2.4 - Fragilidades, riscos e ameaças**

- a) A falta de adequação dos estudos de análise de necessidades de formação às realidades de cada território (SANQ) da responsabilidade da ANQEP com uma verdadeira definição de prioridades em cada CIM;
- b) A apresentação dos dados de cada CIM pela DSRN sem aderência à realidade pois não têm em conta o número de alunos que efetivamente frequentam e se perspectiva terminem o 9º ano;
- c) O encaminhamento de alunos com várias repetências, fraco registo de assiduidade e pontualidade e histórico de consumos de substâncias ilícitas, o que prejudica a imagem da escola;
- d) O encaminhamento pelas escolas básicas de alunos para os Cursos Profissionais e, particularmente, para os CEF cuja rede de oferta é muito limitada, sem ter em conta as suas tendências vocacionais;
- e) A abertura de cursos em Escolas Públicas em concorrência direta com a oferta de cursos nas escolas profissionais existentes no mesmo território;
- f) A redução dos 5% das tabelas de custos unitários estabelecida para os cursos profissionais, as penalizações impostas pela desistência dos alunos, a não consideração de qualquer acréscimo de valor das tabelas de custos unitários nas turmas com duas saídas profissionais e os valores mais reduzidos das tabelas dos CEF;
- g) A redução da natalidade e a conseqüente redução do número de alunos que entram no sistema de ensino e o aumento pouco significativo do aumento de alunos e turmas nas fileiras qualificantes com vista a atingir as metas europeias que apontam para os 50% de alunos nesta vertente.

**As fragilidades, riscos e ameaças evidenciadas no Diagnóstico Estratégico e no Plano de Atividades da ETAP são muitas e diversificadas e a COOPETAPE no Plano de Atividades para 2020 tem que as ter em devida conta, importando:**

- a) Sublinhar a necessidade de uma definição clara da rede de oferta dos cursos profissionais e CEF com aderência à realidade o que significa continuar a cruzada que vem de longe;**
- b) Assegurar a qualidade e quantidade dos alunos para preencher as turmas atentas as suas tendências vocacionais o que significa assumirmos este grande desafio como fator de sucesso educativo e formativo;**
- c) Entender que a questão do subfinanciamento dos cursos profissionais e CEF e das turmas com duas saídas profissionais como um entrave à melhoria da qualidade da educação e formação das escolas;**

- d) Esperar que a ANESPO encontre solução para estes problemas do subfinanciamento das escolas nas negociações dos regulamentos para o próximo período de programação;
- e) Tentar contrariar a situação decorrente da redução da natalidade e o não aumento de alunos e turmas por forma a atingirmos os 50% de alunos do ensino secundário nas fileiras qualificantes;
- f) Tentar, nos territórios como o nosso em que a densidade populacional é muito baixa, compensar a falta de alunos a sair do ensino básico, com o aumento da atratividade dos cursos oferecidos pela escola.

## 2 – OFERTAS EDUCATIVAS, FORMATIVAS E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

### 2.1- FORMAÇÃO INICIAL DE JOVENS

#### 2.1.1– CURSOS PROFISSIONAIS – TURMAS DE CONTINUIDADE

Com a oferta formativa dos cursos profissionais propomo-nos responder às necessidades da população do distrito de Viana do Castelo onde a Escola se insere aumentando os índices de literacia escolar e profissional e, bem assim, promover o sucesso escolar através do envolvimento dos formandos nos cursos pretendidos de acordo com os seus centros de interesse vocacionais proporcionando as melhores condições de sucesso escolar, acesso ao emprego e/ou ao prosseguimento de estudos.

No que se refere à oferta formativa da ETAP e aos cursos profissionais cuja formação se perspectiva organizar em 2020, teremos situações diversas, conforme o ano de frequência dos cursos, ou seja:

- a) Alunos que estão no último ano do curso (12º ano) e vão realizar formação teórica e prática na Escola, estágios nas empresas e Provas de Aptidão Profissional (PAP) até ao final do ano letivo 2019/2020 que integrarão o lote dos alunos diplomados neste ano civil;
- b) Alunos que no ano letivo 2019/2020 frequentam o 11º ano e transitam para o 12º ano em setembro de 2020;
- c) Alunos que frequentam o 10º ano no ano letivo 2019/2020 e que transitam para o 11º ano em setembro de 2020.

O quadro seguinte elucida sobre os dados inscritos nas respetivas candidaturas e os respetivos indicadores de realização ed e resultados relativos às turmas de continuidade que importa monitorar:

PROJETOS	CURSOS	DATA INÍCIO CANDIDATURA	DATA FIM CANDIDATURA	Nº ALUNOS NOV/20 19	PREVISÃO O Nº ALUNOS NOV 2020	PREVISÃO DE DIPLOMADOS	% DIPLOMADOS/ % CANDIDATURA
Projeto 2500 10º ANO (7 Turmas)	Profissionais	01-09-2019	31-08-2022	139	129		
Projeto 1995 11º ANO (8 Turmas)	Profissionais	01-09-2018	31-08-2021	144	134		
Projeto 1631 12º ANO (8Turmas)/1		01-09-2017	31-08-2020	133		123	77%/81%

58 alunos no 10º ano.	Profissionais						Limite mínimo 85% de 77%=69%
<b>CANDIDATURA 2020 (Previsão:7 turmas x 20 alunos)</b>	<b>Profissionais</b>	<b>01-09-2020</b>	<b>31-08-2023</b>		<b>140</b>		
<b>TOTAL</b>				<b>416</b>			

No decurso do ano 2020 importa monitorar os indicadores de realização e os indicadores de resultados atentas as penalizações que decorrem do não cumprimento das metas expressas nos Avisos emitidos pelo POCH e estabelecidas nas respetivas candidaturas.

### 2.1.2– CURSOS PROFISSIONAIS – TURMAS A CANDIDATAR

No decurso do ano de 2020 a COOPETAPE/ETAP, com vista a dar continuidade à atividade da Escola, deverá preparar-se uma nova candidatura a apresentar ao POCH.

A apresentação de uma nova candidatura implica, previamente, ouvir-se os stakeholders internos e externos, importando por isso:

- Refletir na Direção da Escola sobre as propostas de cursos a apresentar aos órgãos de gestão pedagógica e de consulta da Escola, face ao conhecimento da realidade e à análise dos documentos que forem remetidos pela CIM com as indicações das relevâncias dos cursos para a região do Alto Minho;
- Colocar o assunto na agenda do Conselho Geral da Escola onde têm assento os stakeholders internos mais relevantes, designadamente, os Coordenadores Pedagógicos das diversas Unidades de Formação, o Coordenador Pedagógico dos Cursos de Educação e Formação e a responsável pelo Serviço de Orientação e Inserção Profissional que são os que mais diretamente, em cada Unidade de Formação, estão em contacto com os jovens e com as famílias;
- Convocar o Conselho Consultivo da Escola com o objetivo de os auscultar sobre a proposta da Direção, onde têm assento os stakeholders externos, para corresponder ao imperativo legal que os obriga a consultar por forma a melhor diagnosticar as necessidades do tecido económico e social.

O quadro seguinte elucida em termos quantitativos qual o número de turmas e de alunos que prevemos sejam candidatados:

CANDIDATURA	PERÍODO DE VIGÊNCIA	Nº TURMAS/ALUNOS	Nº ALUNOS/1ºANO
POCH	1 DE SETEMBRO DE 2020 A 31 AGOSTO DE 2021	7 x 20 alunos	140

As sete turmas que se prevê sejam candidatadas significam uma aposta realista por parte da COOPETAPE/ETAP, atendendo à redução da natalidade que se sabe ser de 2%, em média, por ano até 2030, na nossa região e no país.

O número de 20 alunos, por turma, previsto parte do princípio da existência de que as turmas integram alunos (NEE) agora definidos como sendo objeto de medidas seletivas e adicionais de suporte à aprendizagem e inclusão.

### 2.1.3 – CEF - CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO – TURMAS DE CONTINUIDADE

Em 2020 a COOPETAPE/ETAP deverá preparar uma nova candidatura a apresentar ao POCH e previamente deverá envolver os stakeholders internos e externos ouvindo, tal como para os cursos profissionais:



- a) O Conselho Geral da Escola onde têm assento os Coordenadores Pedagógicos das diversas Unidades de Formação, o Coordenador Pedagógico dos Cursos de Educação e Formação e a responsável pelo Serviço de Orientação e Inserção Profissional;
- b) O Conselho Consultivo da Escola, onde têm assento os stakeholders externos, para corresponder ao imperativo legal que os obriga a consultar por forma a melhor diagnosticar as necessidades do tecido económico e social.

O quadro seguinte elucida em termos quantitativos qual o número de turmas e de alunos que prevemos sejam candidatados:

CANDIDATUR A	PERÍODO DE VIGÊNCIA	Nº TURMA S	Nº DE ALUNOS		TRANSITADO S EM 2020 PARA 2º ANO	DIPLOMADO S	PROSSEGUIMENT O ESTUDOS
			DE Z	FE V			
Projeto 1425 T3 1 ANO	1 DE SETEMBR O DE 2019 A 31 AGOSTO DE 2020	1	16	15		13	12
Projeto 1425 T2 2 ANOS	1 DE SETEMBR O DE 2019 A 31 AGOSTO DE 2021	1	17	17	15		
Projeto 1220 T2 2 ANOS	1 DE SETEMBR O DE 2019 A 31 AGOSTO DE 2021	2	32	32	28		

#### 2.1.4 – CEF - CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO – TURMAS A CANDIDATAR

No decurso do ano de 2020 a COOPETAPE/ETAP propõe-se, tal como para as turmas de cursos profissionais apresentar uma nova candidatura para CEF o que implica ouvir, previamente, os stakeholders internos e externos, importando por isso adotar a mesma metodologia acima referida fazendo intervir a Direção da Escola para apresentar uma proposta aos órgãos de gestão pedagógica e de consulta da Escola e bem assim:

- a) Agendar uma reflexão sobre as propostas no Conselho Geral da Escola;
- b) Convocar o Conselho Consultivo da Escola com o objetivo de emitir parecer sobre a proposta da Direção.

O quadro seguinte elucida em termos quantitativos qual o número de turmas e de alunos que prevemos sejam candidatados:

Dependendo das orientações da tutela sobre esta oferta formativa que parece estar a perder peso nas escolas profissionais particularmente no ano letivo 2019/2020 serão apresentadas candidaturas para os CEF T1 e T2 que forem julgados pertinentes pelo Conselho Consultivo onde têm assento os nossos stakeholders internos e externos.

CANDIDATURA	PERÍODO DE VIGÊNCIA
-------------	---------------------

Projeto CEF T3 - 1 ANO	1 DE SETEMBRO DE 2020 A 31 AGOSTO DE 2021
Projeto CEF T2 - 2 ANOS	1 DE SETEMBRO DE 2020 A 31 AGOSTO DE 2022

## 2.2 – ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

A ETAP – Escola Profissional, sempre pautou a organização da formação segundo os princípios da gestão da qualidade estando acreditada pelas Normas ISO 9001 há cerca de 12 anos, e em 2020, dará continuidade ao processo de adaptação ao Sistema de Garantia da Qualidade, no âmbito do EQAVET dando cumprimento aos requisitos do Ciclo da Qualidade, com o planeamento, implementação, avaliação e revisão dos processos educativos, formativos e de certificação de competências escolares e profissionais.

### 2.2.1 - PLANEAMENTO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS E FORMATIVAS

Nos termos dos Estatutos da ETAP o planeamento das atividades educativas, formativas e de certificação são da responsabilidade de gestão e administração da Escola.

Assim, em matéria de **planeamento** e nos termos dos Estatutos da Escola são definidas as ações concretas a desenvolver centradas nos domínios seguintes:

#### A) – Definição do âmbito da atividade da Escola

O “âmbito da atividade da escola” assume-se que será a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho – Distrito de Viana do Castelo - sem prejuízo de podermos integrar nos processos educativos e formativos, jovens ou adultos de outras comunidades intermunicipais da Região Norte.

Relativamente às áreas de formação a privilegiar as mesmas deverão ter em conta a capacidade instalada da Escola sem prejuízo de abraçarmos outras áreas de formação consideradas prioritárias pelos stakeholders internos e externos da Escola.

Os momentos em que se prevê poderão ser equacionadas eventuais redirecionamentos coincidem com a preparação das novas propostas a aprovar em Rede de Oferta Formativa que se admite ocorra no mês de fevereiro, no mês de março aquando da aprovação do Relatório de Atividades da Escola e no mês de dezembro aquando da preparação do novo Plano de Atividades.

Admitimos igualmente que no ano de 2020 seja revisto o Projeto Educativo da Escola prevendo-se que nos meses de junho e julho haja uma reflexão sobre a matéria.

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	X	X			x	x				X	X

#### B) – Planeamento das intervenções formativas e de certificação e definição da cronologia global das ações

- **Formação dirigida aos jovens**

Dando cumprimento ao estabelecido nos Estatutos relativamente ao Planeamento das intervenções educativas e formativas dirigidas a jovens na sua maioria dentro da escolaridade obrigatória, entendemos que:

- As mesmas deverão decorrer do calendário escolar definido pela Escola no respeito pelo Projeto Educativo;
- Os horários devem ser estabelecidos em função dos horários dos transportes públicos e da rede de transportes escolares;

c) As paragens letivas terão que ter em conta as condicionantes da rede de transportes.

A cronologia global das intervenções dirigida a jovens deve ser desenhada no início do mês de setembro em função dos cursos de continuidade e novos cursos.

- **Formação dirigida a adultos**

As formações e processos de certificação de adultos devem ser organizados, ao longo do ano, numa lógica de proximidade aos locais de residência ou de trabalho.

A cronologia global das intervenções, quer da formação inicial dos jovens, quer dos adultos, consta do documento em Anexo I e II e deve ser desenvolvida em 2020 em função das condicionantes relacionadas com:

- a) Os calendários das publicações dos Avisos do POISE para os Cursos EFA e FMC que deverão ocorrer no final do ano devendo a candidatura ser submetida até final do mês de fevereiro;
- b) A eventual aprovação de um novo Centro Qualifica sediado em Caminha.

### **C) Identificação dos processos que deverão existir no sistema de gestão da qualidade da Escola**

A identificação dos processos decorre do contexto em que a escola desenvolve a sua atividade e da forma como articula os diversos serviços com a definição das responsabilidades e autoridades que decorrem do organograma da organização.

Face aos objetivos, missão, visão e estratégia da Escola consideramos que, sem prejuízo de eventuais evoluções face ao desenvolvimento do processo EQAVET, deverão sempre haver dois processos principais:

- B) Formação Inicial de jovens;
- C) formação contínua de adultos;

E ainda vários subprocessos relacionados com as atividades de suporte da atividade educativa e formativa da Escola alinhados com o organograma da Escola, a saber:

- Serviços Administrativos e Financeiros;
- Orientação Escolar e Inserção Profissional;
- Projetos Transnacionais;
- Instalações equipamentos e aprovisionamento;
- Marketing e Publicidade.

### **D) - Fixar os objetivos a atingir em termos qualitativos e quantitativos em interligação com o tecido económico e social:**

Os objetivos a atingir em termos qualitativos e quantitativos constam do quadro abaixo que define a forma como ao longo do próximo ano as ações a desenvolver são organizadas e desenvolvidas.

O quadro seguinte elucida sobre os momentos em que deve ocorrer uma reflexão mais atenta designadamente:

- a) Nos meses de janeiro, fevereiro e março por ser o tempo em que se deverá fazer a avaliação e revisão da atividade desenvolvida pela Escola e da convocação do Conselho Consultivo para definir as prioridades dos cursos a candidatar;
- b) O mês de março por ser o tempo da preparação, análise, discussão e aprovação do Relatório da Atividade da Escola e da primeira Alteração ao Plano de Atividades;
- c) O mês de setembro para desenhar o plano das atividades de enriquecimento curricular para o ano letivo que está em preparação;

- d) Os meses de novembro e dezembro por ser o tempo da preparação do Plano de Atividades para o ano seguinte.

O quadro seguinte elucida sobre os meses em que decorrem esses momentos.

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
x	x	X						X		X	X

**D) - Analisar a conformidade dos resultados da formação face aos objetivos fixados:**

Os objetivos gerais e específicos associados às múltiplas atividades da Escola são fixados no presente Plano de Atividades, na parte relativa ao Planeamento e Execução. A análise da conformidade dos resultados obtidos, face ao esperado, é feita no final de cada ano no momento em que a Escola desenvolve as ações de “Avaliação da Atividade” e é refletida no Relatório da Atividade da Escola que será também o momento da “revisão e melhoria” a plasmar nos planos de Atividades.

A verificação de desconformidades deverá implicar a adoção de medidas corretivas e preventivas designadamente no que se refere aos indicadores EQAVET e aos demais definidos pela Escola.

Cabe à Direção e Conselho Geral no calendário definido para as reuniões, em princípio, com uma periodicidade quinzenal ou mensal, promover as ações de acompanhamento e monitorização das metas e dos objetivos traçados.

**F) - Assegurar o compromisso com o desenvolvimento e implementação do Sistema de Gestão da Qualidade:**

Nos termos dos Estatutos da Escola é cometida ao GDQ - Grupo Dinamizador da Qualidade a implementação do Sistema de Garantia da Qualidade alinhado com o EQAVET será uma realidade associado à melhoria contínua dos processos educativos e formativos. O GDQ deverá realizar reuniões mensais e desenvolver as competências expressas no artigo 78º dos Estatutos cabendo-lhe garantir a qualidade dos serviços, promover a satisfação das necessidades dos jovens e dos adultos e a cumprir as especificações, normas e outros requisitos legais aplicáveis. Nos termos da candidatura apresentada ao POCH o processo de adaptação do nosso SGQ ao EQAVET deverá estar terminado no dia 2 de maio de 2020 admitindo-se que a certificação da qualidade pela ANQEP seja efetuada nos seis meses seguintes.

**G) - Definir anualmente os objetivos da qualidade e aprovar os procedimentos a adotar:**

Os objetivos da qualidade estão intimamente ligados com o cumprimento dos indicadores de realização e de resultados que terão que estar expressos nas candidaturas a financiamento que, em cada ano, nas condições dos Avisos publicados pelo POCH que por sua vez estão refletidos nas orientações da ANQEP no âmbito do SGQ/EQAVET.

A definição desses objetivos ocorrerá nos momentos da elaboração do Plano de Atividades e das eventuais alterações, conforme quadro seguinte:

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	x	X								X	X

**H) - Definir a metodologia que vise garantir o processo da melhoria contínua do SGQ:**

O Grupo Dinamizador da Qualidade nas suas reuniões mensais adota a seguinte metodologia de trabalho:

- a) Relativamente às ações objeto de candidaturas ao POCH, POISE ou outras entidades como a Agência ERASMUS+ em todas as reuniões é feita uma análise da evolução e apresentadas medidas com vista a corrigir os desvios que eventualmente ocorram, em matéria, designadamente:

- a. Indicadores de realização;
  - b. Indicadores de resultados
    - i. Alunos com problemas de assiduidade e pontualidade que determinam abordagens de recuperação;
    - ii. Aferição dos módulos em atraso e reflexão sobre estratégias de recuperação;
  - iii. Avaliação das percentagens de alunos transitados, diplomados e inseridos no mercado de trabalho ou prosseguimento de estudos.
- b) analisa todas as “não conformidades” detetadas e promove as ações necessárias com vista ao seu encerramento avaliando se foram eficazes ou não eficazes.

## 2.2.2- INDICADORES DE REALIZAÇÃO E DE RESULTADOS DAS CANDIDATURAS DOS CURSOS PROFISSIONAIS E CEF

As atividades educativas e formativas dirigidas a jovens correspondem à principal atividade da escola e aquela que se vem desenvolvendo desde 1989. Os pontos seguintes elucidam sobre os indicadores de realização de resultados expressos nas candidaturas que importa ter em conta.

- CURSOS PROFISSIONAIS – CANDIDATURA 2017/2020

As candidaturas em execução referem-se aos cursos aprovados por ciclos de formação e candidaturas apresentadas para financiamento ao POCH todas elas com a duração de três anos mas ciclos diferentes em termos de financiamento atendendo a que em 2020 terminam os financiamentos do PT 2020.

Atenta a relevância dos indicadores de realização e resultados associados a cada candidatura importa ter em conta as planificações em função de cada um dos projetos e as condições expressas em cada um dos Avisos de Abertura emitidos pelo POCH.

INDICADORES DE REALIZAÇÃO	
ALUNOS INSCRITOS	167

INDICADORES DE RESULTADOS	
ALUNOS TRANSITADOS (10º para o 11º ano e 11º ano para o 12º ano)	85%
ALUNOS DIPLOMADOS (Inscritos/diplomados até Dezembro de 2020)	70%
ALUNOS EMPREGADOS ( 15 dias e 6 meses após a atribuição do diploma)	50%

- CURSOS PROFISSIONAIS 2018/2020

INDICADORES DE REALIZAÇÃO: 2018-2020	
Nº TOTAL DE ALUNOS ENVOLVIDOS	160

RESULTADOS	
ALUNOS TRANSITADOS (10 º para o 11º ano e 11º ano para o 12º ano)	85%
ALUNOS DIPLOMADOS (Inscritos/diplomados até Dezembro de 2020)	70%
ALUNOS EMPREGADOS ( 15 dias e 6 meses após a atribuição do diploma)	50%

- CURSOS PROFISSIONAIS 2019/2020

INDICADORES DE REALIZAÇÃO: 2019-2020	
Nº TOTAL DE ALUNOS ENVOLVIDOS	160

--	--

RESULTADOS	
ALUNOS TRANSITADOS (10º para o 11º ano e 11º ano para o 12º ano)	85%
ALUNOS DIPLOMADOS (Inscritos/diplomados até Dezembro de 2020)	70%
ALUNOS EMPREGADOS ( 15 dias e 6 meses após a atribuição do diploma)	50%

- CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO 2018/2020

REALIZAÇÃO	
Nº TOTAL DE ALUNOS ENVOLVIDOS	64

RESULTADOS	
ALUNOS TRANSITADOS ( 1º para o 2º ano)	85%
ALUNOS DIPLOMADOS	70%

### 2.2.3 - LIGAÇÃO DA ESCOLA ÀS EMPRESAS – ESTÁGIOS CURRICULARES

A ligação da escola às empresas faz-se por várias formas e sempre partimos do pressuposto de que a escola deveria assemelhar-se o mais possível às empresas para melhor ajustar procedimentos e comportamentos. Uma das incumbências dos diretores de curso que coordenam a componente prática da formação é fazer essa ligação. A organização dos estágios implica uma ligação direta às empresas e essa ligação deve ser potenciada e expandida.

No que concerne à organização dos Estágios nas Empresas existem duas abordagens diferentes. Prevê-se a realização das formações em contexto real de trabalho (Estágios) no país e no estrangeiro.

A escola é muito criteriosa no envolvendo os alunos do 10º ano, atento o limitado grau de capacitação dos formandos, mas envolve a totalidade dos alunos do 11º ano e do 12º ano.

A organização de estágios no estrangeiro é algo que faz parte do ADN da escola e no próximo ano será ultimada a candidatura apresentada há dois anos à Agência ERASMUS + envolvendo várias dezenas de alunos.

A previsão de estágios a realizar nas empresas aponta-se a seguir o envolvimento das diversas turmas da formação inicial de jovens por anos e Unidades de Formação.

### 2.2.4- UNIDADE DE FORMAÇÃO DE CAMINHA

10º	Téc. Mecatrónica Automóvel	0
11º	Téc. Mecatrónica Automóvel	23
12º	Téc. Mecatrónica Automóvel	15

### 2.2.5- UNIDADE DE FORMAÇÃO DE VILA PRAIA DE ÂNCORA

10º	Téc. Restauração Cozinha/Pastelaria	0
	Téc. de Restaurante/Bar	0
11º	Téc. Restauração Cozinha/Pastelaria	11
	Téc. de Receção	12
	Téc. Restaurante Bar	11
12º	Téc. Restauração Cozinha/Pastelaria	16
12º	Téc. Restaurante Bar	17

### 2.2.6- UNIDADE DE FORMAÇÃO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

10º	Téc. Design de Moda	0
10º	Téc. de Fotografia	0

11º	Téc. Design de Moda	10
11º	Técnico de Fotografia	6
12º	Téc. Comunicação, Marketing Relações Públicas e Publicidade	7
12º	Téc. Design de Equipamento	9

### 2.2.7- UNIDADE DE FORMAÇÃO DE VALENÇA

10º	Tec .Desporto	0
11º	Téc. Desporto	21
12º	Téc. Desporto	22

### 2.2.8- UNIDADE DE FORMAÇÃO VIANA DO CASTELO

10º	Téc. de Artes Gráficas	0
	Téc. Comunicação e Serviço Digital	0
	Téc. Multimédia	0
11º	Téc. de Informática e Gestão de Redes	18
	Téc. Eletrónica, Automação e Computadores	17
	Téc. Comunicação e Serviço Digital	15
12º	Téc. de Artes Gráficas	7
12º	Téc. de Serviços Jurídicos	10
12º	Téc. Eletrónica, Automação e Computadores	16
12º	Téc. Multimédia	14

### 2.2.9- ESTÁGIOS E INTERCÂMBIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ERASMUS +

Em termos de indicadores, objetivos gerais, atividades a desenvolver bem como, designadamente, dos recursos, setores, metas e respetiva calendarização, os quadros seguintes elucidam sobre as linhas orientadoras da ação em 2020.

Objetivos Específicos	Atividades	Recursos/m eios	Setor Envolvid o	Produtos	Indicadores	Calendariza ção	Metas a 3 anos 2020/2023
Desenvolver a ligação da escola com o mundo do trabalho.	Avaliar as capacidades dos formandos para fazer estágios curriculares previstos nos Planos Curriculares nos estrangeiro;  Diagnosticar as competências linguísticas dos formandos candidatos a estágios no estrangeiro;	Planos Curriculares  Planos de estudo de línguas	DC DTPFI DP DE	-Lista de Estágios por UF -Lista de Empresas com Protocolos -Lista de novas Empresas A envolver	-Colocação de 50 formandos em estágio no estrangeiro	JAN/FEV	50

Objetivos Específicos	Atividades	Recursos/m eios	Setor Envolv ido	Produtos	Indicadores	Calendariza ção	Metas a 3 anos 2020/2023
Organizar os estágios dos formandos do 11º e 12º anos que estiverem em condições de ser selecionados.	-Elaborar itinerários de estágio para cada formando selecionado; - Elaborar um cronograma de estágio por formando.	Calendário Escolar Planeamento das atividades formativas	DC DTPFI DP DE	-Dossier de estágio na Escola; -Elementos a integrar no dossier das empresas de acolhimento dos estagiários.	1 dossier de estágio para cada aluno; 1 dossier para entregar aos organismos intermédios e a cada empresa;	JAN/DEZ	1
Desenvolver as condições de realização e os aspetos logísticos conducentes à realização dos estágios nas empresas.	- Definir o nº de horas de estágio em cada estágio; -Definir o período de estágio ao longo do ano; -Definir o perfil das empresas de acolhimento dos estagiários. -Definir a logística de realização dos estágios (alojamento/transportes/Alimentação)	- Calendário Escolar - Lista de empresas com protocolos já subscritos; - Lista de potenciais empresas de acolhimento;	DC DTPFI DP DE	Dossier de estágio com informação atualizada relativa às condições de realização dos estágios.	1 tutor por empresa 3 formandos, no máximo, por tutor/empresa;	FEV/DEZ	1  3
Avaliar a forma como os estágios estão a ser executados em termos qualitativos e quantitativos	Colocar os formandos do 11º e 12º anos selecionados para fazer estágios no estrangeiro;		DC DTPFI DP DE	Ata de avaliação subscrita por todos os intervenientes	1 ata por empresa.	FEV/DEZ	1
Avaliar a forma como os estágios estão a ser executados em termos qualitativos e	- Promover a avaliação qualitativa dos estágios; - Promover a avaliação quantitativa dos estágios;	- Lista de estagiários do 11º e 12º anos - Lista das empresas de acolhimento;	DC DTPFI DP DE	Ata de avaliação subscrita por todos os intervenientes	- 1 ações de acompanhamento em Inglaterra, Itália e Espanha.	ABR/DEZ	1



Objetivos Específicos	Atividades	Recursos/m eios	Setor Envolv ido	Produtos	Indicadores	Calendariza ção	Metas a 3 anos 2020/2023
quantitativo s	-Promover a avaliação final global dos estágios	- Legislação aplicável					
Propor o estabelecim ento de critérios de seleção e recrutament o dos estagiários;	Definir critérios de seleção dos estagiários	Informação sobre o desempenh o dos potenciais estagiários	DTP	1 Regulamen to de seleção	Candidatos selecionados	FEV/MAR	1
Providenciar no sentido do desenvolvim ento de ações tendentes à preparação sociocultural e linguística dos estagiários;	Fazer o levantamento das necessidades de preparação cultural e linguística dos estagiários selecionados	Formadores nas áreas eleitas para efeitos de formação	Dir. Centro estudos e projetos Transnac ionais / DTP	Ações de Formação	Estagiários com Formação	FEV/ Maio	50
Acompanhar e monitorizar o desenvolvim ento dos estágios e intercâmbio s;	Contactar e visitar os alunos em estágio	Meios de comunicação e de transporte	Dir. Centro estudos e projetos	Estagiários / Instituições parceiras contactada s / Visitadas	Número de ações desenvolvida s	Mar / DEZ	50
Desenvolver as ações tendentes a validar os resultados obtidos pelos diversos parceiros.	Recolher toda a informação relativa a atividade de estágio	Documento s fornecidos aos estagiários e instituições parceiras	DTPFI	Documenta ção necessária ao processo	Documentaç ão distribuída	MAR/DEZ	50

Importa que se tenha em conta que a aposta na ligação da escola às empresas é matrizante e que a sua implementação da maior relevância para o sucesso educativo e formativo dos alunos. Do mesmo modo elegemos a sensibilização e a criação de condições para viabilizar iniciativas que conduzam ao empreendedorismo de extrema pertinência.

## 2.10 – AÇÕES DE INSERÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO

Espera-se que, no ano de 2020, nos termos da Portaria 140/2015, de 20 de maio, seja aberta nova candidatura pelo IEFP para darmos continuidade ao funcionamento do GIP – Gabinete de Inserção Profissional, atenta a relevância do projeto em termos ligação com o IEFP e com as empresas, a existência de instalações adequadas em Caminha e Vila Praia de Âncora que são os dois aglomerados populacionais mais importantes do município. Em 2020 deverá ser então preparado um novo Contrato de Objetivos e facultados aos utentes os seguintes serviços:

- a) Informação profissional para jovens e adultos desempregados;
- b) Apoio à procura ativa de emprego;
- c) Acompanhamento personalizado dos desempregados;
- d) Captação de ofertas de entidades empregadoras;
- e) Divulgação de ofertas de emprego e colocação de desempregado;
- f) Encaminhamento para ofertas de qualificação;
- g) Divulgação e encaminhamento para medidas de apoio ao emprego;
- h) Divulgação de programas da União Europeia;
- i) Motivação e apoio às ocupações temporárias ou em atividades;
- j) Controlo de apresentação periódica dos beneficiários.

A área geográfica de intervenção contratualizada com o IEFP é o município de Caminha e, parcialmente, o de Viana do Castelo designadamente as freguesias de Afife, Carreço e Areosa e deveremos manter esta abrangência geográfica.

### 2.2.11 - PROPOSTA DE TURMAS A CANDIDATAR FACE AO HISTÓRICO

Importa reter que o número de alunos está a baixar e que importa ser realista procurando apresentar propostas que tenham uma base sólida em termos de razoabilidade.

A proposta de candidatura a apresentar ao POCH deve ter em conta as turmas de continuidade que são cerca de dois terços do total das ofertas e novas propostas de turmas para um novo ciclo de formação que congregue o outro terço.

Em termos quantitativos, já que o detalhe dos cursos a apresentar será objeto de deliberação pela Direção e Parecer do Conselho Consultivo, face ao histórico e à nova realidade socio-educacional, é a seguinte:

Indicador	Proposta 2020	2019	2018	2017	2016	2015
Nº de Cursos Profissionais candidatados	8	8	8	8	7	8
Nº de Cursos CEF candidatados	4	4	3	4	3	4
Nº de Cursos Profissionais abertos	7	7	9	9	8	8
Nº de Cursos CEF abertos	3	2	3	4	3	4
Nº de Alunos - Cursos Profissionais matriculados	140	140	57	57	20	10
Nº de Alunos - Cursos CEF matriculados	45	45	15	0	0	0

### **2.3 - DESENVOLVIMENTO/EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS**

### 2.3.1 – QUADRO DO DESENVOLVIMENTO PREVISTO

Objetivos Específicos	Atividades	Recursos/meios	Setor Envolvido	Produtos	Indicadores/Metas	Calendarização	Metas a 3 anos 2020/2023
<p>Assegurar a execução dos Plano Curriculares dos cursos profissionais aprovados pela tutela;</p> <p>Promover a avaliação diagnóstica com vista ao posicionamento dos alunos face aos programas de formação;</p> <p>Assegurar a adoção da pedagogia da individualização e a articulação modular atentas as diferentes componentes;</p> <p>Alinhar as atividades formativas com os</p>	<p>Execução das intervenções e atividades formativas previstas nos Planos Curriculares.</p>	<p>Planos de Estudo;</p> <p>Planificações;</p> <p>Planos de Sessão;</p> <p>Livros de ponto;</p> <p>Horários;</p> <p>Pautas de avaliação</p>	<p>DIREÇÃO</p> <p>DTPFI</p> <p>PROFESSORES</p> <p>OE</p> <p>DC</p> <p>CONSELHO GERAL</p>	<p>Atas de Conselhos de Turma;</p> <p>Atas da Reunião DTP.</p> <p>Itinerários de Formação</p>	<p>1 Dossiê de Conselho de Turma por Turma;</p> <p>1 Dossiê de avaliação por Turma;</p> <p>Nº módulos em atraso</p> <p>Médias;</p> <p>Execução horária.</p>	<p>JAN/DEZ</p>	<p>1</p> <p>1</p> <p>3,3</p> <p>100%</p>
	<p>Fazer-se para cada curso os itinerários de FCT coerentes com as atividades educativas e formativas desenvolvidas pela Escola.</p>	<p>Mapas</p> <p>Colocação FCT</p> <p>Dossier de FCT do aluno</p>	<p>DTPFI</p> <p>DC</p>	<p>Contrato de Formação – FCT</p> <p>Plano de Trabalho Individual</p>	<p>1 Contrato de Formação – FCT/aluno</p> <p>Plano de Trabalho Individual/aluno</p>	<p>JAN/AG</p>	<p>1</p>

Objetivos Específicos	Atividades	Recursos/meios	Setor Envolvido	Produtos	Indicadores/Metas	Calendarização	Metas a 3 anos 2020/2023
resultados de aprendizagem	Estabelecer protocolos de média e longa duração com empresas e instituições	Mapas Colocação FCT	DTPFI DC	Protocolo de Cooperação Científico e Pedagógico	1 Protocolo de Cooperação Científico e Pedagógico/ empresa ou instituição	JAN/AG	1
Operacionalizar as metodologias pedagógicas, instrumentos facilitadores da aprendizagem;	Adequação das metodologias pedagógicas a cada turma;  Aplicar os instrumentos adequados	Perfis profissionais dos cursos; Manuais escolares adotados; Listagem de equipamentos mínimos; Dossiê de curso.	DTPFI DC DOCENTES SOEP CONSELHO GERAL	Metodologias ajustadas.  Novos instrumentos facilitadores das aprendizagens	1 nova metodologia por curso  1 Manual escolar adotado por Disciplina/turma.	JAN/DEZ  JULHO	1  1
Assegurar a preparação temática dos formadores nos âmbitos científico, técnico e prático;	Aferir os saberes científicos dos docentes;  Realizar o plano formação interna complementar	Legislação (Grupos de docência).	DIREÇÃO DTPFI	Plano de formação interna; Avaliação de impacto da formação.	1 Lista de ações de formação desenvolvidas.	NOV/DEZ	1
Assegurar a preparação pedagógica dos agentes envolvidos nas intervenções, designadamente,	Promover ações temáticas, de âmbito pedagógico, para formadores, diretores	Legislação; Referencial de FPF do IIEFP.	DIREÇÃO DTPFI CONSELHO GERAL	Plano de formação interna; Avaliação de impacto da formação.	1 Lista de ações de formação desenvolvidas.	NOV/DEZ	1

Objetivos Específicos	Atividades	Recursos/meios	Setor Envolvido	Produtos	Indicadores/Metas	Calendarização	Metas a 3 anos 2020/2023
formadores, tutores, coordenadores, supervisores, diretores.							
Assegurar a preparação sociocultural dos formadores e demais agentes difusores, quando em presença de segmentos-alvo ou populações com características específicas.	<p>Promover ações temáticas, de âmbito Sociocultural, para formadores e agentes difusores, de acordo com as características do público-alvo.</p> <p>Promover a frequência de formadores em ações de formação no âmbito da área sociocultural, quer promovidas pela escola ou por entidades externas.</p>	Legislação; Bibliografias.	DIREÇÃO DTPFI	Plano de formação interna; Avaliação de impacto da formação.	1 Lista de ações de formação desenvolvidas.	NOV/DEZ	1
Assegurar a realização de atividades de enriquecimento curricular de apoio aos formandos.	Desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular;	Planos de estudo;	DIREÇÃO DTPFI DIREÇÃO DE CURSO ORIENTADORES EDUCATIVOS CONSELHO GERAL	Plano de ações de Enriquecimento Curricular;	1 Plano de ações de enriquecimento curricular desenvolvidas; % de atividades cumpridas;	JAN/DEZ	1 80%

A vertente do desenvolvimento e execução das atividades educativas e formativas no decurso do próximo ano o quadro seguinte elucida sobre os Cursos profissionais e CEF em funcionamento:



### 2.3.2 – QUADRO DOS CURSOS EM EXECUÇÃO

Durante o ano de 2020, na vertente da execução, teremos um conjunto de turmas aprovadas que importa ter em conta:

#### 2.3.2.1 - CURSOS PROFISSIONAIS EM CONTINUIDADE

Caminha:
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Técnico de Mecatrónica (<i>turma mista</i>)</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Técnico de Mecatrónica</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Técnico de Mecatrónica</li> </ul>
Vila Praia de Âncora:
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Técnico de Restaurante Bar(<i>turma mista</i>)</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Técnico de Receção(<i>turma mista</i>)</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Técnico de Cozinha Pastelaria</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Técnico de Restaurante Bar</li> </ul>
Vila Nova de Cerveira:
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Técnico de Design de Moda (<i>turma mista</i>)</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Técnico de Fotografia (<i>turma mista</i>)</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Técnico de Comunicação e Serviço Digital (<i>turma mista</i>)</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Técnico de Design de Equipamento (<i>turma mista</i>)</li> </ul>
Valença:
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Técnico de Desporto</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Técnico de Desporto</li> </ul>
Viana do Castelo:
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Técnico de Artes Gráficas (<i>turma mista</i>)</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Técnico de Serviços Jurídicos (<i>turma mista</i>)</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Técnico de Multimédia</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Técnico de Informática e Gestão de Redes</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Técnico de Comunicação e Serviço Digital</li> </ul>

#### 2.3.2.2 - CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (CEF)

No que concerne aos Cursos de Educação e Formação (CEF) as turmas abertas no ano letivo 2019/2020, são as seguintes:

Viana do Castelo:
<ul style="list-style-type: none"> <li>Operador de Informática T3</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Operador de Fotografia T2</li> </ul>

#### 2.3.2.3 - CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (CEF) EM CONTINUIDADE

Viana do Castelo:
<ul style="list-style-type: none"> <li>Operador Eletrónica e Computadores T2</li> </ul>



## **2.4 - ACOMPANHAMENTO MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS**

No que respeita ao acompanhamento e avaliação das atividades formativas a atenção centrou-se na recolha de informação ao longo do ano relativa aos principais indicadores de desempenho da atividade, nomeadamente, no que diz respeito às desistências, número de módulos em atraso, número de faltas, conclusão com aproveitamento da PAP, PAF e FCT, retenção de alunos no nível II, conclusão do 9º ano de escolaridade e obtenção de certificação escolar e qualificação profissional de nível II e IV.

Deste acompanhamento conclui-se que deverá continuar a ser feito um esforço no sentido de implementação do Regulamento Interno de forma a conseguir estratégias que conduzam ao sucesso dos alunos nas avaliações modulares cuja implementação deve ser centrada nos docentes. Estes, na mediada em que são os principais intervenientes no processo de avaliação dos alunos, deverão continuar a ser sensibilizados para a melhoria deste indicador devendo para o efeito ser promovidas reuniões, por iniciativa da Direção Técnico Pedagógica, procurando elencar as principais dificuldades e as formas de as ultrapassar tendo em conta o atual Estatuto do Aluno.

Por outro lado, importa realizar um acompanhamento individualizado pelo orientador educativo e diretor de curso, com a colaboração do SOEP e do coordenador pedagógico, no sentido de evitar e travar as desistências e combater o abandono escolar precoce dos alunos em risco.

Apresentam-se de seguida os quadros com a monitorização dos indicadores mais relevantes no trabalho de acompanhamento e avaliação da formação ministrada e que traduzem, por Unidade de Formação, os resultados obtidos no ano letivo anteriores.

### **2.4.1 - INDICADORES DE REALIZAÇÃO E DE RESULTADOS POR CANDIDATURA**

Nos termos dos Avisos de Abertura de Candidatura abertos no âmbito do Portugal 2020 existem dois tipos de indicadores específicos, com os quais as entidades candidatas se comprometem no ato de submissão da candidatura: os Indicadores de Realização e os Indicadores de Resultado.

#### **2.4.1.1 – INDICADOR DE REALIZAÇÃO**

O Indicador de Realização, tal como consta na definição do conceito e na fórmula de cálculo deste indicador, negociada entre o Estado Português e a Comissão Europeia (COM), pretende estabelecer uma relação direta entre o financiamento e as pessoas por ele abrangidas.

As candidaturas são plurianuais e a COOPETAPE/ETAP, tal como todos os beneficiários, em sede de candidatura, tiveram que definir o somatório das pessoas abrangidas na sua operação estabelecendo que os formandos são contabilizados apenas uma vez ao longo de todo o percurso formativo desde que entra até concluir uma certificação, mesmo que desista e reentre mais tarde, desde que na mesma modalidade formativa, independentemente de, por exemplo, mudar de curso ou de entidade formadora.

A candidatura apresentada tem subjacente uma projeção que aponta para o número de alunos/turma, com mínimos e máximos, definidos pela tutela e os indicadores de realização apontados são os seguintes:

#### **A) – CANDIDATURA AO POCH 2017-2020**

Apresentamos as previsões ligadas com os indicadores de realização e de resultados constantes dos Regulamentos e Avisos de Abertura de Candidaturas que importa ter em conta.

Prevemos em 2020, face ao histórico apurado, a estabilização do número de alunos por turma no decurso do ciclo de formação e alguma redução do número de alunos desistentes partido do pressuposto que o maior número de desistências ocorre no primeiro ano reduzindo progressivamente nos anos seguintes.

Os quadros seguintes elucidam sobre o número de alunos e turmas existentes em cada início de ciclo formativo que iniciam a formação,

Anos escolares	Nº de alunos inicial e transitados para o ano seguinte	Número de turmas	Nº alunos previsivelmente desistentes por turma	Nº alunos previsivelmente desistentes por ano	Total de alunos por turma e por ano	Taxa de transição e conclusão	Taxa diplomados	Taxa empregabilidade ou prosseguimento estudos				Taxa satisfação empregadores
								A	FA	PE	TOTAL	
10º ano (com alunos NEE)	160 alunos	8	2,5	20	160 - 20 = 140 alunos	87,5%	-----					
11º ano (com alunos NEE)	Transitados 140 alunos do 10º ano	8	1,7	14	140 - 14 = 126 alunos	78,75%	-----					
12º ano (com alunos NEE)	Transitados 126 alunos do 11º ano	8	0,8	6	126 - 6 = 120 alunos	75,00%	84 alunos/70%	26	10	6	42	90%

A – ÁREA DE FORMAÇÃO

FA – FORA DA ÁREA DE FORMAÇÃO

PE – PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS

## B) - CANDIDATURA POCH 2018/2020

Em face deste cenário deveremos ter em conta o número de alunos por turma fixado pela tutela que, nestes últimos anos, tem sido o seguinte:

Anos escolares	Nº de alunos inicial e transitados para o ano seguinte	Número de turmas	Nº alunos previsivelmente desistentes por turma	Nº alunos previsivelmente desistentes por ano	Total de alunos por turma e por ano	Taxa de transição e conclusão
10º ano (com alunos NEE)	8 x 20 = 160 alunos	8	2,2	18	160 - 18 = 142 alunos	88,75%
11º ano (com alunos NEE)	Transitados 142 alunos do 10º ano	8	1,7	14	142 - 14 = 128 alunos	80,00%
12º ano (com alunos NEE)	Transitados 128 alunos do 11º ano	8	0,8	6	128 - 6 = 122 alunos	76,25%

A – ÁREA DE FORMAÇÃO

FA – FORA DA ÁREA DE FORMAÇÃO

PE – PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS

### 2.4.1.2– INDICADORES PARA OS CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (CEF)

Nas turmas de CEF prevê-se que sejam abertas com uma média de 18 alunos com uma perda por desistência de 2 alunos por ano.

## A - CANDIDATURA 2018-2020

	Nº de alunos transitados de anos anteriores	Número de turmas	Previsão de redução ao longo do ciclo de formação	Total de alunos que previsivelmente terminam	Prosseguimento de estudos
Básico T2 (dois anos)	21 alunos	1	2	19	17

## B - CANDIDATURA 2019-2020

	Nº de alunos mínimo iniciais e transitados de anos anteriores		Previsão de redução ao longo do ciclo de formação	Total de alunos que previsivelmente terminam	Transição/Prosseguimento estudos
Básico T2 (dois anos)	24 alunos	1	4 alunos	20	18
Básico T3 (um ano)	15 alunos	3	6	37	32
TOTAL					50

### 2.4.1.3 – AVALIAÇÃO/MONITORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS E FORMATIVAS

As ações de avaliação permitem comparar o previsto com o real. Importa apurar o sucesso dos alunos aferido em função das aprendizagens formais e informais mas, agora, também nos resultados de aprendizagem.

A avaliação e monitorização dos resultados deve ser feita ao nível micro (sala de aula) ao nível meso (escola) e macro (mundo do trabalho) e em cada uma destas dimensões importa assegurar bons resultados.

Em face dessa realidade, apontam-se a seguir os objetivos, recursos, meios, setores envolvidos, produtos e indicadores com os quais nos propomos munir para responder a este desiderato.

Objetivos Específicos	Atividades	Recursos/meios	Setor Envolvido	Produtos	Indicadores/Metas	Calendarização	Metas a 3 anos 2020/2023
Analisar a conformidade dos resultados da formação face aos	Elaboração de um quadro de objetivos da formação esperados em	Conteúdos dos Módulos Resultados das provas de aferição	DIREÇÃO DTPFI DC OE	Quadro comparativo dos resultados esperados com os	• Volume de formação executado/candidatura • N.º alunos desistentes/UF	JAN/DEZ	100%  40

Objetivos Específicos	Atividades	Recursos/meios	Setor Envolvido	Produtos	Indicadores/Metas	Calendarização	Metas a 3 anos 2020/2023
objetivos fixados, nomeadamente ao nível da adesão dos formandos e da aquisição de conhecimentos e competências.	<p>termos de aquisição de conhecimentos</p> <p>Confrontar os objetivos esperados com os resultados efetivamente alcançados</p> <p>Elaborar um mapa de desistências por curso</p> <p>Melhorar a pontualidade e assiduidade dos alunos de acordo com as práticas laborais.</p> <p>Implementar o cumprimento da modalidade de avaliação prevista no Regulamento Interno</p>	<p>dos conhecimentos</p> <p>Mapa de módulos em atraso;</p> <p>Mapas de avaliação PAP's</p> <p>PAF's;</p> <p>Pauta de avaliação de estágio;</p> <p>Inquéritos de satisfação da formação;</p> <p>Inquéritos de avaliação de desempenho dos formadores.</p> <p>PLEON</p> <p>Regulamento Interno</p>	DOCENTES CONSELHO GERAL	<p>efetivamente alcançados;</p> <p>Quadro de desistências/curso;</p> <p>Certificados;</p> <p>Diplomas;</p> <p>Pauta anual/curso</p> <p>Mapa de módulos em atraso/aluno</p> <p>Mapas de Faltas/Curso</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Taxa de desistências/UF</li> <li>• N.º módulos em atraso do ano letivo/curso</li> <li>• Taxa módulos em atraso</li> <li>• Média de faltas/aluno</li> <li>• Taxa de conclusão dupla certificação (nível II)</li> <li>• Taxa de conclusão CP</li> </ul>		<p>12,8%</p> <p>3,3</p> <p>43</p> <p>75%</p> <p>65%</p>

Objetivos Específicos	Atividades	Recursos/meios	Setor Envolvido	Produtos	Indicadores/Metas	Calendarização	Metas a 3 anos 2020/2023
Identificar os impactes mediatos da formação no desempenho dos formandos, na dinâmica das equipas de trabalho, nos resultados e na cultura da organização.	Elaboração de inquéritos às empresas, instituições e ex-alunos para identificação do impacto da formação.	Listagem de empresas e instituições de colocação dos formandos.	DIREÇÃO de SOEP	Inquérito às empresas e aos ex-alunos.	Balanço da qualidade.	JULHO	1
Identificar os resultados e os impactes da formação na inserção socioprofissional dos formandos, designadamente aos níveis da evolução das qualificações, da empregabilidade e da integração social.	Elaboração de inquéritos aos ex-alunos da taxa de empregabilidade e de prosseguimento de estudos.  Melhorar a eficácia dos ensinamentos ministrados pela Escola de forma a melhorar a integração profissional dos alunos.	Listagem de colocação dos formandos.  Planos Curriculares	DIREÇÃO de SOEP	Inquérito aos ex-alunos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Taxa de empregabilidade dos ex-alunos.</li> <li>• Taxa de prosseguimento de estudos na ETAP</li> <li>• Taxa de prosseguimento de estudos no ensino superior</li> </ul>	JAN/DEZ	82%  76%  17%

### **3 – FORMAÇÃO CONTÍNUA DE ADULTOS**

#### **3.1 – INDICADORES E ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO DE ADULTOS E DE ATIVIDADES DE RVCC**

As ações de formação contínua, dirigida a públicos adultos e jovens-adultos, e a implementação de processos de RVCC – Reconhecimento Validação e Certificação de Competências no âmbito dos CQEP/CQ tem merecido particular atenção por parte da COOPETAPE/ETAP que, ao longo de mais de 15 anos, tem formado e certificado muitas centenas de formandos que trabalham e habitam na CIM – Alto Minho.

As candidaturas efetuadas ao POISE que se encontrará em curso no ano de 2019 pretendem dar um contributo relevante para o desenvolvimento dos setores de atividade e áreas de qualificação consideradas estratégicas e está em consonância com as necessidades evidenciadas em vários estudos e publicadas em vários documentos designadamente o Diagnóstico prospetivo da Região Norte aprovado pelo Conselho Geral no início deste ciclo de programação 2014-2010.

As candidaturas estão em linha com o Diagnóstico Estratégico inserido no Plano de Desenvolvimento do Alto Minho - Desafio 2020 que aponta uma estratégia deverá convergir para efeitos territoriais e sociais geradores de mudanças estruturais que concorram para o incremento de competências escolares, profissionais e empresariais exigindo um certo nível de massa crítica e densidade, de pessoas, instituições, empresas, interações entre os agentes, prevendo-se:

- A substituição de processos produtivos mais intensivos em mão-de-obra por outros mais intensivos em capital e em tecnologia;
- A redefinição dos modelos de negócio, privilegiando e valorizando componentes como o marketing e os circuitos de comercialização;
- A terciarização da economia regional e a difusão dos processos de inovação nos planos tecnológicos e de gestão.

#### **3.2 – CURSOS EFA**

A formação candidatada ao POISE – Programa Operacional para a Inserção Social e Emprego para organização de formação de mais longa duração – Cursos EFA - responde às necessidades do tecido económico e social e dos públicos que se encontram há mais tempo afastados do mercado de trabalho com baixas qualificações que precisam de adquirir novas competências escolares e profissionais.

Estes cursos são adequados aos públicos que, simultaneamente, são detentores de baixas habilitações e de qualificações e, conseqüentemente, experimentam sérias dificuldades de integração na vida ativa e, também, em medidas ativas de emprego, razão pela qual:

- Dirigimos a formação aos DLD atentas as efetivas dificuldades de integração no mercado de trabalho e se consideram excluídos e marginalizados mas, se envolvidos em processos sustentados de qualificação profissional, podem regressar, de forma célere e sustentada, com êxito ao mercado de trabalho.
- Consideramos que, uma vez efetuado o necessário balanço de competências e definida uma saída profissional que tenha a ver com os centros de interesse vocacionais dos formandos, estes poderão encontrar caminhos de sucesso pessoal e profissional;
- Consideramos que estes cursos são muito adequados sempre que, em sede de RVCC se constate essa necessidade de frequentar programas de formação longos permitindo colocar os formandos num nível de competências mais ajustadas com o mercado de trabalho;

A coerência entre os objetivos da formação proposta está ainda ligada com as prioridades da Europa 2020 que aponta para a necessidade de um crescimento sustentável e inclusivo, para as iniciativas interrelacionadas



designadamente com uma Europa eficiente em recursos, com a Europa virada para a inovação social e para a luta contra a exclusão e a pobreza.

O quadro seguinte elucida sobre as ações previstas:

Cursos EFA constantes do CNQ – Catálogo Nacional de Qualificações	Calendarização	Destinatários
<ul style="list-style-type: none"><li>• Cursos EFA relacionados com as áreas de formação tradicionalmente oferecidas pela Escola.</li><li>• Outras ofertas formativas sugeridas pelos stakeholders internos e externos</li></ul>	Junho/Dezembro	Desempregados(as) Desempregados(as) de longa duração (DLD)

### 3.3 – FORMAÇÕES MODULARES CERTIFICADAS (UFCD)

Pretendemos igualmente com esta candidatura dar um contributo relevante para o desenvolvimento para os setores de atividade e para as áreas de qualificação consideradas estratégicas na região norte onde nos inserimos atenta a informação disponível na CCDRN sobre:

- Os fenómenos de desaparecimento de empresas e de criação de outras, que se desenvolvem a partir de processos produtivos diferenciados carentes de mão de obra qualificada e de trabalhadores mais exigentes.
- A evolução do mercado de trabalho passou a ser muito menos sensível à evolução do ciclo económico, ganhando o desemprego características estruturais.
- A necessidade de reforço das qualificações da população ativa e desempregada, envolvendo o sistema educativo e a formação, é central para a atenuação do problema do desemprego estrutural, procurando-se ajustar as competências disponíveis no mercado de trabalho e as necessidades reais das empresas.

Em termos concretos a presente candidatura responde no domínio da formação modular para desempregados DLD, às necessidades de formação identificadas no SANQ para as diversas NUT/CIM da Região Norte e particularmente da área em que nos propomos desenvolver a atividade educativa e formativa, o norte litoral.

As prioridades identificadas estão relacionadas com a experiência da COOPETAPE em matéria de educação e formação. Esta candidatura está igualmente centrada nos diagnósticos de necessidades definidos por muitas autarquias das diferentes NUT III do norte litoral nos planos Municipais de educação.

No plano interno a apresentação das candidaturas foi objeto do Parecer do Conselho Consultivo da Escola que representa o tecido económico e social local designadamente as associações sindicais e empresariais se pronunciou sobre a pertinência das propostas educativas e formativas.

### 3.4– CENTROS QUALIFICA DA COOPETAPE

**O CQ dará sequência à sua ação de acordo com os seguintes princípios orientadores: a) desenvolver atividades de informação, de orientação e de encaminhamento dos jovens e dos adultos para percursos de educação e/ou formação escolar ou de dupla certificação; b) apoiar a tomada de decisões, face ao conhecimento da realidade local, sobre os diversos percursos escolares e profissionais e sobre as condições de integração no Mercado de Trabalho.**

A atividade de planeamento e organização da atividade do CQ – Centro Qualifica, para 2019, é fundamental para o seu sucesso e pretende-se criar as condições objetivas para que se responda eficazmente ao diagnóstico de necessidades de certificação de competências e de formação.

Importa sublinhar que a COOPETAPE, enquanto entidade promotora dos Centros Qualifica de Ponte de Lima e Viana do Castelo, na linha dos Centros RVCC e dos CNO, foi perscrutora no funcionamento destes dispositivos de certificação de competências no distrito de Viana do Castelo tendo encaminhado para formação e certificado competências, escolares e profissionais, a muitas centenas de adultos.

As equipas pedagógicas adstritas aos CQ estão a trabalhar os adultos tendo em vista, no mais curto prazo possível possam ser certificadas as competências ou encaminhados para as UFCD, em percursos de qualificação de curta e média dimensão

A COOPETAPE entende que “formar melhor, implica orientar e encaminhar melhor” e por isso os adultos que nos procuram sabem que podem beneficiar das vantagens de estarem perante uma Escola Profissional que tem estruturas de orientação vocacional e de encaminhamento para formação com uma história de 30 anos ao serviço das populações do Alto Minho e da Região Norte.

Apontamos como fundamental, em matéria de encaminhamento dos nossos formandos, ter-se em conta o seguinte:

a) As bases da exploração vocacional e dos interesses, valores, atitudes e competências demonstram que grande parte dos adultos apresentam fracas competências de exploração vocacional e planos vocacionais pouco definidos e, muitas vezes, irrealistas que importa ter em conta;

b) Estas evidências, coadjuvadas pelas crescentes exigências da sociedade contemporânea em torno do sucesso escolar, da qualificação profissional e da produtividade, legitimam a pertinência e utilidade de intervenções vocacionais precoces que contribuam para uma maior prontidão vocacional e, conseqüentemente, para um maior envolvimento académico.

c) O modelo prosseguido pelo CQ assenta numa estratégia de cumprimento de um conjunto de objetivos de desenvolvimento vocacional e de encaminhamento levada a cabo por uma equipa multidisciplinar constituída por profissionais que conheçam a realidade económica e social da região e tenham experiência nos campos da educação e da orientação vocacional.

d) O conhecimento de si próprio aliado com as relações interpessoais são fundamentais para a exploração do caminho percorrido donde avulta o desempenho de vários papéis e a construção global da sua identidade.

As ações aprovadas pela ANQEP para funcionamento na CIM do Alto Minho dos Centros Qualifica de Viana do Castelo e Ponte de Lima para 2017/18 em consonância com a legislação enquadradora são as seguintes:

- **CENTRO QUALIFICA de PONTE DE LIMA**

Referimos a seguir no que concerne aos pilares do diagnóstico de necessidades, planeamento, execução e avaliação quais os objetivos específicos, as atividades a desenvolver, os recursos e meios a alocar, os diferentes setores a envolver, os produtos que se espera resultem das atividades propostas e a respetiva calendarização:

- **CENTRO QUALIFICA DE CAMINHA – CANDIDATURA**

A nova candidatura para a criação de mais dois Centros Qualifica no distrito de Viana do Castelo sedeados em Caminha e Arcos de Valdevez foi aberta pela ANQEP no mês de julho e encerrado o prazo para apresentação de candidaturas em meados de setembro de 2019.

Em face da previsão de implementação de um novo Centro Qualifica no Vale do Minho (Caminha) a COOPETAPE apresentou uma candidatura sustentada com vários pareceres de entidades públicas e privadas perspetivando-se a sua aprovação no decurso do mês de dezembro.

Admite-se que, caso a candidatura seja aprovada, em 2020, a ETAP venha a integrar na sua organização mais um Centro Qualifica.

### **3.4.1 – ORGANIZAÇÃO E PLANEAMENTO DOS CENTROS QUALIFICA**

A organização e funcionamento dos Centro Qualifica segue a metodologia integrada no SGQ – Sistema de Garantia da Qualidade alinhado com o EQAVET e que vai desde as ações de diagnóstico de necessidades de certificação, até ao planeamento, avaliação e revisão.

## **4 – REVISÃO E PROPOSTAS DE MELHORIA**

- **ENQUADRAMENTO GERAL**

Em face dessa realidade, apontam-se a seguir os objetivos, recursos, meios, setores envolvidos, produtos e indicadores com os quais nos propomos munir para responder a este desiderato.

Objetivos Específicos	Atividades	Recursos/meios	Setor Envolvido	Produtos	Indicadores/Metas	Calendarização	Metas a 3 anos 2020/2023
<p>Analisar as desconformidades entre o previsto no Plano de Atividades e os dados de execução e apresentar propostas que visem a melhoria.</p> <p>Analisar o Balanço da Qualidade e apresentar propostas de melhoria;</p> <p>Refletir sobre as propostas dos stakeholders e apresentar propostas de melhoria;</p> <p>Refletir sobre as não conformidades detetadas pelos diferentes atores e apresentar propostas de melhoria;</p>	<p>A Direção da ETAP deve deliberar sobre propostas de melhoria que lhe forem apresentadas;</p> <p>O Conselho Geral deve deliberar sobre propostas dos seus membros e apresentá-las à Direção da Escola;</p> <p>O Conselho Consultivo deve deliberar sobre propostas dos seus membros e propor melhorias;</p> <p>A AG deve aprovar as propostas apresentadas pela Direção e pelos seus membros com vista à melhoria.</p>	<p>Legislação</p> <p>Orientações da Tutela</p> <p>Projetos Educativo</p> <p>Plano Atividades</p> <p>Regulamentos</p>	<p>DIREÇÃO</p> <p>DTPFI</p> <p>DC</p> <p>OE</p> <p>CONSELHO GERAL</p> <p>DOCENTES E NÃO DOCENTES</p> <p>STAKEHOLDERS</p>	<p>Propostas de melhoria</p>	<p>1 proposta melhoria por reunião</p>	<p>JAN/DEZ</p>	<p>1</p>

O processo de revisão é um dos instrumentos mais importantes do SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade que tem em conta os normativos que regulam o funcionamento da Escola, o modelo organizacional da instituição, a cultura e valores que se propõe prosseguir e ainda as necessidades e expectativas dos clientes.

A política da Qualidade encerra os objetivos da qualidade e o processo de revisão tem que ter em consideração, as recomendações resultantes das auditorias, as reclamações e sugestões das partes interessadas e todos os sinais que visem a melhoria contínua e propiciem ajustamentos no funcionamento da organização.

O Plano de Atividades e Orçamento deve ter em conta as elucidações resultantes do processo de revisão, definindo novos objetivos para o ano seguinte nos casos em que tal se afigure adequado face à Política da Qualidade e as disponibilidades financeiras da organização o permitam.

Os objetivos a atingir são, designadamente:

- a) A satisfação das necessidades dos clientes;
- b) O cumprimento das especificações, normas e outros requisitos legais aplicáveis;
- c) As ações de formação contínua desenvolvidas e a sensibilização para o compromisso da Qualidade;
- d) A otimização e a eficiência no funcionamento da organização;
- e) Avaliação dos riscos, identificação de não conformidades e controlo de ocorrências.

## **5 - SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE NO QUADRO DO EQAVET**

### **5.1 – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO**

Estando as Escolas Profissionais, por força da legislação nacional e comunitária, obrigadas a responder a este imperativo legal que está alinhado com o Acordo de Parceria entre o Estado Português e a Comissão Europeia designado “Portugal 2020”, foi cometida à ANQEP a tarefa de mobilizar as escolas profissionais no sentido da implementação do EQAVET.

Com esse objetivo, em outubro de 2015, foi remetida a Orientação Metodológica nº 1 que estrutura a forma como as EP devem orientar a sua ação e aponta a imperatividade da implementação de um modelo de garantia da qualidade alinhado com o Quadro EQAVET, até ao final de 2016.

Neste contexto a ANESPO, ciente de que a implementação do sistema vai implicar da parte das escolas profissionais um esforço acrescido em vários domínios, deliberou promover ações de capacitação através de consultadoria técnica, propôs aos associados o seguinte:

- a) Que, de forma expressa e comprometida ao nível da gestão de topo, as EP manifestassem a sua disponibilidade para se integrarem na Rede de Escolas envolvidas no Sistema de Garantia da Qualidade que a ANESPO se propõe desenvolver;
- b) Que, sem prejuízo de eventuais candidaturas que possam ser abertas e possibilitem apoiar financeiramente a organização dos projetos, se comprometam a suportar os encargos decorrentes da implementação do sistema EQAVET;
- c) Que tenham em conta que os encargos terão sempre uma base fixa e outra variável, em função da dimensão das escolas e a existência de acreditação anterior nos termos das normas ISO;
- d) Que, com vista a uma maior aceleração dos processos e sem prejuízo das opções de cada escola, a capacitação das escolas ocorra tendo por base um conjunto de orientações veiculadas por especialistas e consultores em matéria de gestão da qualidade para cada região.

A capacitação dos atores de cada escola passa pelo desenvolvimento de ações de capacitação que passa pela implementação de um conjunto de módulos a seguir indicados:

MÓDULOS A DESENVOLVER	TEMÁTICAS/ABORDAGENS	Níveis / Horas de Formação		
		Iniciação	Desenvolvimento	Consolidação
Módulo/Workshop 1	Princípios e objetivos do sistema de garantia da qualidade	12	8	4
Módulo/ Workshop 2	Organização da escola em conformidade com o Ciclo da Qualidade (PDCA)	24	16	8
Módulo/ Workshop 3	Definição e monitorização dos critérios e indicadores a observar no Quadro EQAVET	30	20	10
Módulo/ Workshop 4	Implementação de práticas de auto-avaliação e de melhoria contínua dos desempenhos	30	20	10
Módulo/ Workshop 5	Procedimentos e processos de revisão do sistema EQAVET	30	20	10
Módulo/ Workshop 6	Organização do Processo de certificação – Garantia da Qualidade	18	12	6
TOTAL HORAS		120	84	48

## 5.2 – RECOLHA DE DADOS / REGISTO DE INDICADORES

No decurso do ano de 2020 proceder-se-á à recolha de dados que permitam responder aos indicadores EQAVET que importa ter em conta aquando da elaboração dos Planos de Atividades ou suas Revisões, designadamente:

5.2.1 – Indicador de conclusão dos cursos (Indicador EQAVET 4a) com menção da data de ingresso, momentos de conclusão no tempo previsto ou após o tempo previsto e as taxas de conclusão;

5.2.2 – Indicador sobre empregabilidade ou prosseguimento de estudos após a conclusão dos cursos (Indicador EQAVET 5a) com menção do número de diplomados e dentre estes os empregados a tempo completo ou tempo parcial, com contratos a termo ou sem termo, à procura de emprego ou a trabalhar por conta própria, a frequentar estágios no país ou estrangeiro, ou a frequentar cursos pós-secundários (CTESP) ou ensino superior e outras situações conhecidas ou desconhecidas.

5.2.3 – Indicador sobre os diplomados empregados, por conta de outrem, ou por conta própria, que exercem profissões relacionadas ou não com o curso frequentado (Indicador EQAVET 6ª);

5.2.4 – Indicador sobre a satisfação dos empregadores (Indicador EQAVET 6b3) que elucide sobre:

- a) Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho;
- b) Planeamento e organização;
- c) Comunicação e relações interpessoais;
- d) Trabalho em equipa.

### 5.2.5 – VERIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE CONFORMIDADE EQAVET RELACIONADOS COM O CICLO DA QUALIDADE

Dever-se-á ter em conta na elaboração dos documentos mais estratégicos como sejam: os Estatutos da Escola, o Projeto Educativo, O Plano de Atividades e o Relatório de Atividades que sejam respeitados os critérios relativos ao ciclo da qualidade, designadamente: Planeamento, Implementação, Avaliação e Revisão.

Dever-se-á igualmente ter em conta os “focos de observação” e os “graus de alinhamento” com o EQAVET que podem ir do “alinhamento iniciado” ao “alinhamento avançado” ou ao “alinhamento consolidado”.

As ações de capacitação que decorrerão durante o primeiro semestre de 2020 permitirão proceder ao pedido de atribuição de selo de garantia de qualidade à ANQEP, no decurso do segundo semestre de 2020.

#### **5.2.6 – Entradas para a melhoria no que se refere à avaliação dos colaboradores**

Importa ter em conta no processo de capacitação EQAVET que consagra a imperatividade do desenvolvimento dos processos de avaliação dos colaboradores sugerindo como sendo a base da organização desse processo a auto-avaliação e como tal deverá a COOPETAPE e particularmente a Direção da Escola, ouvido o Conselho Geral, em 2020, aprimorar o modelo devendo:

- a) Ter como referencial a avaliação acordada com as forças sindicais e patronais no âmbito do CCT aplicável às Escolas Profissionais;
- b) Concorrer para a melhoria contínua do desempenho dos colaboradores

#### **5.2.7 – Entrada para a melhoria em termos de formação complementar dos colaboradores**

A avaliação do desempenho dos colaboradores é feita no dia a dia de forma informal, desde a estrutura de topo até à base, através da observação mas há que passar ao plano da formalidade e do cumprimento dos requisitos do EQAVET através da avaliação com carácter formativo o que implica posicionar os colaboradores face às necessidades de aquisição de novas competências para melhor poderem lidar com o trabalho educativo e formativo.

Assim preconiza-se:

- a) Que seja adotada a metodologia de diagnóstico de necessidades de formação inquirindo os colaboradores da Escola que desempenham diferentes papéis, por forma a apurar as prioridades a adotar em futuros planos de formação interna;
- b) Que sejam tidas em conta as orientações disruptivas da tutela em matéria de autonomia e flexibilidade que implicam novas formas de organizar a formação e novas formas de aprender e ensinar.

## **6 – PROTEÇÃO DE DADOS**

A COOPETAPE espera que, atenta a necessidade de cumprimento do requisito do cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) o processo de capacitação dos colaboradores no âmbito do Sistema de Garantia de Qualidade no quadro do EQAVET previsto na candidatura apresentada ao POCH que esta matéria seja objeto de tratamento, importando ter em conta que:

1. O novo quadro legal traz algumas mudanças significativas que terão diferentes impactos na vida das organizações, consoante a sua natureza, área de atividade, dimensão e tipo de tratamentos de dados pessoais que realizem;
2. As entidades públicas e privadas designadamente a ETAP deve começar a preparar internamente a sua organização para a aplicação do RGPD.
3. É essencial conhecer as novas regras, analisar as novas obrigações, verificar o nível atual de cumprimento e adotar as medidas necessárias durante este período de transição para assegurar que tudo está pronto atempadamente.

Preconiza-se que no decurso do ano de 2020 a ETAP defina as obrigações em matéria de proteção de dados pessoais que passam a ser exigidas, designadamente, no que concerne:

AÇÕES A DESENVOLVER	PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO
Ações de capacitação em matéria de proteção de dados previstas na candidatura apresentada ao POCH	DIREÇÃO CG GDQ	JAN/MAI
Definição dos dados pessoais que devem ser recolhidos e para que finalidades	DIREÇÃO GDQ	JAN
Definição dos dados pessoais adequados, pertinentes e não excessivos relativamente às finalidades da recolha.	DIREÇÃO GDQ	JAN
Definição dos dados pessoais que devem ser recolhidos da sua exatidão e atualização.	DIREÇÃO GDQ	FEV
Definição do período de tempo necessário para a prossecução das finalidades da recolha e do tratamento.	DIREÇÃO GDQ	FEV
Adoção de práticas e medidas de carácter técnico e organizativo adequadas para proteger os dados pessoais.	DIREÇÃO GDQ	FEV/MAI
Disponibilização ao titular dos dados de todas as informações relacionadas com o tratamento efetuado, concedendo-lhe o direito de acesso, retificação e eliminação dos seus dados, bem como a oposição ao seu tratamento, nos termos da lei.	DIREÇÃO GDQ	JAN/DEZ
Obtenção do consentimento do titular para o tratamento dos dados, nos casos em que tal é exigível;	DIREÇÃO GDQ	JAN/DEZ
Tratamento dos dados se encontra devidamente notificado à CNPD e, quando legalmente exigido, é obtida a respetiva autorização prévia.	DIREÇÃO GDQ	JAN/DEZ

## 7 – REGRAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA APLICÁVEIS ÀS ESCOLAS PROFISSIONAIS

A matéria relacionada com a contratação pública, atentos os problemas de interpretação do diploma que foi recentemente alterado, continua na ordem do dia e devem por isso estar bem capacitadas e informadas sobre esta matéria.

Há alguns anos ANESPO em interligação com o POCH promoveu ações de formação para os seus associados, mas em recente auditoria apercebemo-nos de que, relativamente às orientações expressas nas últimas formações, há entendimentos diferentes que importa aclarar e ter em conta para que não hajam desconformidades.

Em face das reflexões já efetuadas e da disponibilidade do POCH para promover novas ações de formação, preconiza-se:

- a) O envolvimento dos responsáveis financeiros nas ações de formação que vierem a ser ministradas;
- b) O eventual envolvimento de outros atores no processo formativo;
- c) A disseminação da informação resultante das ações de formação aos atores mais relevantes da organização;
- d) A adoção de novas práticas em consonância com as orientações recebidas.

No que concerne às regras de contratação pública aplicáveis às escolas profissionais importa que:

- a) O cumprimento das regras de contratação pública, atento o reflexo que as mesmas têm em termos financeiros seja uma das prioridades da COOPETAPE.



- b) Espera-se que a ANESPO em interligação com o POCH, em 2020, promova novas ações de formação relacionadas com esta matéria, atentos os problemas de interpretação do diploma, para que não hajam mais desconformidades.

#### 7.1 – Apoio Jurídico

Deverá assumir-se como absolutamente necessária a colaboração de especialistas nesta matéria devendo avaliar-se a prestação da atual consultora e eventualmente alargar-se o leque das suas prestações.

#### 7.2 – Plataforma específica

- a) Deverá avaliar-se o interesse em utilizar-se uma plataforma informática que permita desenvolver a tramitação dos processos de forma mais sistemática abarcando todos os passos que têm que ser dados nestes processos cada vez mais abrangentes da atividade da escola e também mais complexos.
- b) **Deverá ter-se em conta que existe um risco efetivo na tramitação destes processos que tem a ver com as penalizações que podem ser extremamente pesadas por parte do POCH sempre e quando sejam detetadas não conformidades.**

### 8 – INOVAÇÃO PEDAGÓGICA DISRUPTIVA

As ações enquadradas nos princípios da inovação pedagógica disruptiva estão na base do desenvolvimento de novos modelos pedagógicos e a ideia fundamental é a de que a inovação disruptiva está relacionada com o novo conceito de qualidade que rompe com as práticas do passado.

No decurso de 2019 deverão ser desenvolvidas as ações tendentes à revisão do Projeto Educativo por forma a que se tenha em conta o documento emanado pelo Ministério da Educação intitulado “Perfil do Aluno à Saída do Ensino Secundário” e os ensinamentos do Professor Xavier Aragay que está ligado à gestão das Escolas dos Jesuítas da Catalunha e tem estado envolvido noutras escolas profissionais em ações que visam impulsionar a mudança e apresentar a suas ideias sobre a Escola do Século XXI.

A ETAP iniciou uma reflexão interna sobre esta matéria e no próximo ano vai desenvolver este novo conceito começando pela revisão do Projeto Educativo e subsequentemente pelas práticas pedagógicas tendo por base os ensinamentos do Professor Xavier Aragay desenvolvidos no Seminário subordinado ao tema: REINTERROGAR A ESCOLA – MUDANÇA DE PARADIGMA E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA que teve lugar em julho de 2017 no qual foram abordadas as temáticas da transformação das instituições e a liderança para a mudança e inovação disruptiva no campo da educação e formação.

### 9 - PONDERAÇÃO DE RISCOS DESIGNADAMENTE POR INCUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS

No que se refere à ponderação dos riscos, designadamente, em resultado do incumprimento dos indicadores de realização e resultados, importa ter em conta que a norma ISO 900:2015 relativa aos Sistemas de Gestão da Qualidade, introduziu o conceito “pensamento baseado em risco que, antes da introdução deste conceito, a mesma norma na versão de 2008 abordava esta problemática de forma mais ténue, através do conceito “ações preventivas” que visavam prevenir problemas e/ou “não conformidades” antes que as mesmas ocorressem.

A implementação das “ações preventivas” nunca anteriormente foi particularmente utilizada havendo a propensão para implementar “ações corretivas” que, muitas das vezes, só eram implementadas para tratamento de não conformidades identificadas em auditorias internas ou externas. A introdução, agora, da Gestão de Riscos na norma ISO 9001, de certa forma, faz como que o conceito de ação preventiva continue presente nos Sistemas de Gestão da Qualidade, mas apela a uma organização mais proactiva ou invés de ser apenas reativa.

Assim, importa :

- a) Ter em conta que na norma ISO 9001:2015 o “risco” é entendido com um “efeito da incerteza nos objetivos” e podemos entender o “efeito” como sendo um desvio em relação a um quadro de normalidade;
- b) Perceber que o risco não deve ser entendido sempre no sentido negativo, mas antes quando os riscos são identificados e analisados podemos identificar oportunidades que propiciem mudanças e melhorias benéficas ou positivas;
- c) Adotar o pensamento baseado em risco estabelecendo uma cultura proativa de melhoria contínua baseada na implementação de controles para análise de riscos e minimização de perdas com eficácia na resposta às mudanças.

Neste quadro a COOPETAPE e a ETAP – Escola Profissional tem, em primeiro lugar, que identificar as situações em que há “dúvidas e incertezas passíveis de produzir efeitos negativos” e adotar uma postura proactiva que permita reduzir os riscos.

Importa referir que, tal como se vem referindo no Projeto Educativo e nos Planos de Atividades de anos anteriores “persistem algumas ameaças que convém ter em devida conta” o que significa à luz da Norma 9001:2015, alguns riscos associados que importa ter em conta:

O quadro seguinte, na coluna da esquerda, identifica as ameaças/riscos com os quais temos que contar e, na coluna da direita, as oportunidades/fatores de minimização dos riscos:

AMEAÇAS E RISCOS ASSOCIADOS À GESTÃO DA ESCOLA	OPORTUNIDADES/FORMAS DE MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS
A falta de uma política de financiamento das escolas num horizonte de médio e longo prazo;	<p>a)- Potenciar a circunstância do Diretor da Escola presidir à ANESPO para que seja criado um quadro de maior estabilidade nas escolas privadas;</p> <p>b)- Apelar ao realismo nas negociações do CCT aplicável às EP para que se tenha em conta a eventualidade de descontinuidade das ofertas formativas;</p> <p>c)- Enquanto as alterações não se verificarem , adotar uma política de gestão do pessoal que permita amortecer os impactos negativos das mudanças de política de educação e formação por parte dos governos.</p>
Os retardamentos nos pagamentos, em particular por parte do POCH, que obrigam as escolas a despenderem verbas significativas com encargos bancários;	<p>a)- Potenciar a circunstância do Diretor da ETAP ser presidente da ANESPO para reclamar do governo a adoção de medidas que evitem os enormes atrasos com os quais as EP têm sido confrontados nos últimos anos;</p> <p>b)-Chamar à atenção do governo para a necessidade de terminar com os erros sucessivos verificados na Plataforma do PT2020, evitando atrasos nos pagamentos;</p> <p>c)-Em face de alguns sinais positivos para o futuro dever-se-á aproveitar a circunstância de estar prevista a apresentação de RI com mais frequência e adiantamentos mais robustos para se reduzir as necessidades de financiamento externo;</p> <p>d)-No mesmo sentido reclamar da Banca a cobrança de juros e comissões mais baixas por forma a reduzir os encargos bancários.</p>
c. A redução da natalidade e a consequente redução do número de alunos que entram no sistema de ensino;	<p>a)- Reclamar do governo, em face da redução do número de alunos, de forma continuada até 2030, a adoção de medidas que permitam reduzir o número de alunos/ turma e, consequentemente, aumentar o número de turmas a abrir em cada ano letivo;</p> <p>b)- Potenciar o facto de a nível nacional e no Distrito de Viana do Castelo, em particular, haver margem de crescimento para as ofertas de cursos profissionais por forma a atingir o objetivo traçado pelo governo de colocar 50% dos jovens em percursos qualificantes;</p> <p>c)- Como medida cautelar dever-se-á adotar uma política de comunicação para o exterior muito agressiva chegando ao máximo possível de alunos que terminam o ensino básico;</p>

	<p>d)-No mesmo sentido ter uma postura que permita manter índices de satisfação elevados por parte dos formandos, tornar a Escola potencialmente atrativa e com ofertas formativas ligadas às necessidades do tecido económico e social;</p> <p>d)-Complementarmente, adotar pedagogias inovadoras assentes numa lógica disruptiva que sejam atrativas para os jovens e potenciadoras de satisfação pessoal e profissional.</p>
<p>A indefinição quanto ao futuro do financiamento dos CQ, dos cursos EFA e UFCD e dos CEF de nível básico;</p>	<p>a)-Potenciar a circunstância do Diretor da ETAP ser presidente da ANESPO para reclamar do governo a atribuição de quotas para as EP no que concerne às respostas complementares designadamente: os CQ, formações modulares certificadas (UFCD) e CEF;</p> <p>b)-Adotar uma postura de cautela na contratação de pessoal por forma a evitar o pagamento de indemnizações caso haja descontinuidade das políticas nestas vertentes.</p>
<p>A falta de estudos sobre análise de necessidades de formação ao nível local, regional e nacional;</p>	<p>a)-Reclamar do governo a elaboração de estudos (DNF) que permitam ligar as formações oferecidas às necessidades do tecido económico e social;</p> <p>b)-Potenciar o facto do Diretor da Escola ser Presidente da ANESPO e membro do Conselho Geral da ANQEP para reclamar a revisão do SANQ – Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação por forma a melhor ajustá-lo a nível regional;</p> <p>c)-Incentivar a CIM do Alto Minho a ter uma postura mais proactiva em matéria de definição das necessidades de formação e articulação da rede de oferta.</p>
<p>A quase total ausência de articulação das ofertas formativas destinadas aos jovens que frequentam percursos de nível secundário;</p>	<p>a)- Reclamar a necessidade de uma maior articulação das ofertas formativas ao nível das CIM tendo em conta a capacidade instalada em cada escola, em termos de instalações equipamentos e recursos humanos;</p> <p>b)- Reclamar uma postura mais afirmativa e liderante por parte da CIM em matéria de constituição da rede de oferta qualificante no distrito de Viana do Castelo.</p>
<p>A falta de orientação vocacional dos jovens que condiciona o seu sucesso escolar e profissional;</p>	<p>a)-Potenciar o facto do Diretor da Escola ser presidente da ANESPO para reclamar do governo a adoção de uma política séria de orientação vocacional;</p> <p>b)-Adotar uma postura proactiva em matéria de admissão de alunos para os cursos profissionais em função dos seus centros de interesse vocacional.</p> <p>c)-Potenciar o sucesso dos alunos, partindo da avaliação diagnóstica, adotando a pedagogia de projeto, tirando partido da estrutura modular e explorando ao máximo os centros de interesse dos alunos.</p>
<p>A redução unilateral em 5% das tabelas de custos unitários estabelecida para os cursos profissionais</p>	<p>a)-Adotar uma política de redução de custos gerais de funcionamento da escola sem perder de vista a preocupação de manter os habituais níveis de qualidade;</p>

	<p>b)-Continuar a política de reequilíbrio financeiro da escola de forma realista e sempre ligada às melhorias que se vierem a verificar em termos financeiros designadamente a reposição dos 5% das tabelas.</p> <p>c) Enquanto não se verificar a reposição do corte adotar uma política de pessoal muito contida atendendo a que esta rúbrica tem um peso muito significativo.</p>
<p>A injustificada penalização das escolas profissionais quando ocorrem desistências de alunos ou quando têm de agregar turmas com duas saídas profissionais;</p>	<p>a)- Potenciar o facto de Diretor da Escola ser Presidente da ANESPO para reclamar do governo uma postura mais correta no que se refere às penalizações das EP pela perda de alunos;</p> <p>b)-No mesmo sentido reclamar do governo a adoção de tabelas específicas para turmas com duas saídas profissionais;</p> <p>c)-Enquanto não houver uma alteração substantiva destas situações deve haver uma grande contenção em termos de gestão financeira nada devendo ser feito para aumentar a despesa.</p>
<p>A não verificação do cumprimento dos indicadores de realização e de resultados constantes da legislação enquadradora do PT2020.</p>	<p>a)-Sabendo-se que a não verificação dos requisitos implica redução do financiamento e não priorização dos cursos em candidaturas futuras importa que se tenha em consideração alguns factos já comprovados de que: os alunos que frequentem os cursos que gostam, não desistem e têm bons resultados escolares e profissionais;</p> <p>b)- No mesmo sentido deve-se adotar uma política de aproximação às escolas e agrupamentos de escolas que ministrem o 3º ciclo do ensino básico sensibilizando-as para esta problemática;</p> <p>c)- Como medida cautelar dever-se-á constituir as turmas com o máximo possível de alunos e fazer um trabalho de orientação vocacional consistente com os interesses vocacionais dos alunos.</p>
<p>Sobredimensionamento das instalações da Unidade de formação de Valença face ao número de turmas e outras atividades previstas a médio e longo prazo e perspetiva de perda de interesse das salas de aula da ETAP para formação por parte do Centro de Emprego do IEF – Valença.</p>	<p>a)-Importa estudar formas diferenciadas de utilização de cerca de metade da área da UF de Valença que anteriormente era dedicada à formação de adultos e a processos de certificação de competências;</p> <p>b)-Dever-se-á no decurso do ano auscultar os stakeholders internos e externos e demais atores locais tendo em vista recolher ideias sobre as futuras hipóteses de utilização e rentabilização das instalações;</p> <p>c)-Subsequentemente dever-se-á elaborar uma memória descritiva das ações de readaptação dos espaços livres a afetar a outras finalidades, designadamente, as ligadas às respostas sociais ou ao alojamento turístico;</p> <p>d)-Dever-se-á igualmente dialogar com o Centro de Emprego de Valença para perceber até que ponto e em que condições estão interessados em continuar a utilizar as instalações para efeito de organização de formação;</p>

	e)-Dever-se-á igualmente encontrar uma formulação que permita continuar a disponibilizar as instalações a entes públicos sem prejuízo do respeito pelas normas de contratação pública
Possibilidade de alteração da titularidade da propriedade das instalações onde funciona a Unidade de Formação de Viana do Castelo pertença atualmente da Associação Industrial do Minho.	a)- Acompanhar o desenvolvimento do processo tendente à passagem da titularidade das instalações para a posse da Câmara de Viana do Castelo; b)-Ter em consideração o investimento efetuado pela COOPETAPE ao longo dos anos em termos de beneficiação das instalações.

## 10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A COOPETAPE E ETAP – Escola Profissional espera em 2019 continuar a desenvolver a sua atividade em prol da educação e formação de jovens e adultos tirando partido da sua larga experiência de quase 30 anos ao serviço da região.

Espera por isso o contributo de todos os colaboradores, dos stakeholders internos e externos e dos atores locais que sempre têm dado o seu contributo para o sucesso da nossa Escola.

Pel`A DIREÇÃO DA ESCOLA

José Luis Diogo de Azevedo Presa

## MAPA DE PROCESSOS

